



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 064/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1045/2020, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO PROJETO/AÇÃO – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo garantir condições para aplicação de recursos para combate do COVID19, recursos estes oriundos do governo federal, e que não traz nenhum ônus ao município.

As alterações orçamentárias são necessárias para que possa receber e aplicar os mesmos, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de novembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE

RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

